



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ERRATA DECRETO Nº 1.950, de 15 de Agosto de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.948, de 15 de agosto de 2.018 e retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.948, de 08 de agosto de 2.018 e retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2017.

Espírito Santo do Turvo - SP, 27 de agosto de 2.018.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.950, de 15 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.948, de 08 de agosto de 2018 e sobre a nomeação de membros da Comissão Municipal do Acompanhamento do Programa Viva Leite e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.255, de 11 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.948, de 08 de agosto de 2018 foi publicado com o número do Registro Geral do membro Juscelina Aparecida Rodrigues com numeração equivocada,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que confere à Administração Pública a prerrogativa de anular seus próprios atos quando eivados de vícios, pois deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, nomeados, como membros da Comissão Municipal do Acompanhamento do Programa Viva Leite, as seguintes pessoas:

- **Elaine Alves** – RG nº 23.095.201-X - Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré;

Handwritten signature 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

- **Aparecida de Fátima Custódio de Souza Anzolin** – RG nº 11.226742 -
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- **Juscelina Aparecida Rodrigues** – RG nº 25.349.700-0 - Representante do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.948, de 15 de agosto de 2.018 e retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de setembro de 2017.

Espírito Santo do Turvo - SP, 15 de agosto de 2.018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria
nº 1950 Em 15 de 08 de 2018

fol nº _____ fis nº _____ Livro nº _____
O Publicado por afixação, no Quadro de
desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal